



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 17/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 295/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT

COAUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE – PSDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, , e ao Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA **Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA**, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias para a liberação do crédito “Habilitação Rural – Construção e Reforma de Casas” destinado aos beneficiários dos Assentamentos Teijin, São João e Santa Olga, localizados neste Município.

Justificativa

Tal medida é de fundamental importância para assegurar condições mínimas de dignidade às famílias assentadas, que aguardam a efetivação de políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura habitacional no meio rural. A liberação do referido crédito contribuirá diretamente para a reparação e reestruturação das moradias já existentes, promovendo qualidade de vida, segurança e fixação das famílias no campo, em consonância com os princípios da função social da terra e da justiça social preconizados pela Constituição Federal.

Nova Andradina – MS, 12 de junho de 2025.

ADELAR BELO –PT
Vereador

NALEU CAVALCANTE - PSDB
“Naleu da Casa Verde”
Vereador